



ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 077/2016-MP/PA

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 05.054.960/0001-58, estabelecida nesta capital à Rua João Diogo, 100, bairro Cidade Velha, CEP: 66015-165, neste ato representada pelo Exmo. Sr. Procurador Geral de Justiça, Dr. **MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES**, brasileiro, residente nesta Capital, doravante denominado **ADMINISTRAÇÃO** e a Empresa **E K MORE PAPEIS – ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.548.254/0001-13, Inscrição Estadual nº 0750352300125, com sede na SIG SUL Quadra 06, LOTE 2230, Parte B, Setor Gráfico, Brasília, Distrito Federal, CEP 70.610-460, telefone 061- 33442211, e-mail ekm@dfpapeis.com.br, neste ato representada pelo Sr. **EDUARDO KENJI MORE**, solteiro, Diretor, portador(a) do RG nº 2.130.125 SSP-DF e do CPF/MF nº 000.801.031-54, residente e domiciliado(a), na cidade de Brasília, Distrito Federal, doravante denominada **COMPROMITENTE FORNECEDOR**, resolvem firmar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o resultado do Pregão Eletrônico nº 045/2016-MP/PA, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo tem por objeto e finalidade a **AQUISIÇÃO DE PAPEL A4** nas condições definidas no ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e Ata do Pregão Eletrônico Nº 045/2016-MP/PA vinculada ao PROCESSO Nº. 127/2016-SGJ-TA (PROTOCOLO Nº 32061/2016) que integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1 O(s) preço(s) registrado(s), a quantidade, o(s) fornecedor(es) e as especificações dos objetos constantes deste instrumento encontram-se contidos na tabela abaixo, obedecida a ordem de classificação:

Item	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTD	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	Papel A4 (210 mm x 297 mm), gramatura 75 g/m², branco, alta alvura, porosidade, opacidade, resistência, durabilidade e rigidez, estabilidade dimensional, planicidade. Aplicação multiuso: impressoras laser e jato de tinta, copiadoras e fax de folhas soltas. Fabricado com 100% de celulose de eucalipto reflorestado, com certificação FSC. Pacotes com 100 folhas, devidamente embalados, identificados conforme especificação deste termo de referência e acondicionados em caixas de papelão com capacidade para 25 blocos. Marcas: REPORT SENINHA. <u>Cota Principal do Item 01 – 75% da sua quantidade original – participação aberta</u>	Pacote com 100 folhas	90.000	3,51	315.900,00
02	Papel A4 (210 mm x 297 mm), gramatura 75 g/m², branco, alta alvura, porosidade, opacidade, resistência, durabilidade e rigidez, estabilidade dimensional, planicidade. Aplicação multiuso: impressoras laser e jato de tinta, copiadoras e fax de folhas soltas. Fabricado com 100% de celulose	Pacote com 100 folhas	30.000	3,51	105.300,00



ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO

de eucalipto reflorestado, com certificação FSC. Pacotes com 100 folhas, devidamente embalados, identificados conforme especificação deste termo de referência e acondicionados em caixas de papelão com capacidade para 25 blocos. Marcas: REPORT SENINHA. Cota Reservada do Item 01 - 25% da sua quantidade original - participação exclusiva ME/EPP				
---	--	--	--	--

2.1.1 O valor global estimado desta Ata é de **R\$ 421.200,00 (quatrocentos e vinte e um mil e duzentos reais)**

2.2 O preço registrado já inclui todas as despesas necessárias, sem quaisquer ônus para o MINISTÉRIO PÚBLICO no que se refere a frete, tributos e outros.

2.3 Com objetivo de formação de cadastro de reserva, no caso de impossibilidade de atendimento pelo primeiro colocado da ata nas hipóteses previstas nos arts. 20 e 21 do Decreto Federal 7892/2013, ficará registrado na Ata de Formação de Cadastro de Reserva do pregão os licitantes aptos e/ou que aceitaram cotar os bens com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, devendo a ordem de classificação ser respeitada nas contratações.

I. Não houve a formação do Cadastro de Reserva.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

3.1 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d", do inciso II do caput do art. 65 da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

3.2 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

3.2.1 Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

3.2.2 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

3.3 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

I. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

II. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

3.3.1 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA QUARTA - DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

4.1. O registro do fornecedor será cancelado quando:



ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO

- I. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
 - II. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
 - III. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
 - IV. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ou no art. 7º da lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002.
- 4.1.1. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV do caput será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

- 4.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovado e justificado:
- I. Por razão de interesse público; ou
 - II. A pedido do fornecedor.

CLÁUSULA QUINTA – DOS PEDIDOS

- 5.1. O MINISTÉRIO PÚBLICO solicitará, mediante Nota de Empenho e/ou Contrato, a quantidade necessária ao seu consumo regular, observada a estimativa, não havendo impedimento que a quantidade e período regular de fornecimento sejam modificados em razão da necessidade do órgão, devidamente justificada;
- 5.2. O registro dos preços efetivados na Ata não obriga a Administração a firmar contratações que deles poderão advir, cabendo, contudo, na hipótese de opção por outro meio de contratação, assegurar ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.
- 5.3. Os detentores da Ata de Registro de Preços ficam obrigados a atender todos os pedidos de fornecimento efetuados pelo ÓRGÃO durante a vigência da Ata, mesmo que a entrega deles decorrentes esteja prevista para data posterior ao seu vencimento.

CLÁUSULA SEXTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES

- 6.1. As adesões à Ata, se autorizada pela Administração do Ministério Público, serão regidas pelo Artigo 23 do Decreto Estadual 876/2013, e não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;
- 6.2. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.
- 6.2.1. Quantidade máxima a ser adquirida por órgão não participante:

Item	Por cada órgão não participante	Considerando todos os órgãos não participantes	Apresentação
1	90.000	450.000	Pacotes
2	30.000	150.000	Pacotes

- 6.2.2. Não poderão aderir os órgãos da administração pública federal, nos termos do Decreto Federal nº 7.892/2013.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA

- 7.1. A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses, improrrogáveis, contados da data da publicação deste instrumento no Diário Oficial do Estado do Pará.



ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO

CLÁUSULA OITAVA - DAS SUPRESSÕES

8.1. A supressão dos produtos registrados na Ata de Registro de Preço poderá ser total ou parcial, a critério do Órgão Gerenciador, considerando-se o disposto no §4º do Art. 15 da lei nº 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA NONA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Classificação: 12101.03.122.1434.8332 - Operacionalização das Ações Administrativas

Elemento: 3390-30 – Material de consumo

Fonte: 0101 – Recursos Ordinários

CLÁUSULA DÉCIMA - DA EFICÁCIA

A presente Ata de Registro de Preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Estado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Justiça Estadual do Pará, Comarca de Belém-PA, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente instrumento.

E, por estarem justas e compromissadas, as partes assinam o presente Termo em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Belém-Pa, 13 de dezembro de 2016

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

E K MORE PAPÉIS - ME

Testemunhas:

Rubens Rocha
RG: 2860005-SSP/PA

Marcos Santos
RG: 3306133

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS					
Nº. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 077/2016-MP/PA.					
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 045/2016-MP/PA					
Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa E K MORE PAPEIS – ME (CNPJ: 09.548.254/0001-13).					
Objeto: Registro de Preços para aquisição de papel A4.					
Data da Assinatura: 13/12/2016.					
Vigência: 15/12/2016 a 14/12/2017.					
Preços Registrados:					
Item	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTD	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	Papel A4 (210 mm x 297 mm), gramatura 75 g/m², branco, alta alvura, porosidade, opacidade, resistência, durabilidade e rigidez, estabilidade dimensional, planicidade. Aplicação multiuso: impressoras laser e jato de tinta, copiadoras e fax de folhas soltas. Fabricado com 100% de celulose de eucalipto reflorestado, com certificação FSC. Pacotes com 100 folhas, devidamente embalados, identificados conforme especificação deste termo de referência e acondicionados em caixas de papelão com capacidade para 25 blocos. Marcas: REPORT SENINHA. <u>Cota Principal do Item 01 – 75% da sua quantidade original – participação aberta</u>	Pacote com 100 folhas	90.000	R\$ 3,51	R\$ 315.900,00
02	Papel A4 (210 mm x 297 mm), gramatura 75 g/m², branco, alta alvura, porosidade, opacidade, resistência, durabilidade e rigidez, estabilidade dimensional, planicidade. Aplicação multiuso: impressoras laser e jato de tinta, copiadoras e fax de folhas soltas. Fabricado com 100% de celulose de eucalipto reflorestado, com certificação FSC. Pacotes com 100 folhas, devidamente embalados, identificados conforme especificação deste termo de referência e acondicionados em caixas de papelão com capacidade para 25 blocos. Marcas: REPORT SENINHA. <u>Cota Reservada do Item 01 – 25% da sua quantidade original – participação exclusiva ME/EPP</u>	Pacote com 100 folhas	30.000	R\$ 3,51	R\$ 105.300,00

Foro: Belém
 Ordenador Responsável: Marcos Antônio Ferreira das Neves.
 Endereço da Contratada: SIG SUL Quadra 06, LOTE 2230, Parte B, Setor Gráfico, Brasília, Distrito Federal, CEP 70.610-460.
 Protocolo: 130445

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS					
Nº. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 078/2016-MP/PA.					
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 045/2016-MP/PA					
Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa KAIZEN COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI – EPP (CNPJ: 22.656.435/0001-21).					
Objeto: Registro de Preços para aquisição de papel A4.					
Data da Assinatura: 13/12/2016.					
Vigência: 15/12/2016 a 14/12/2017.					
Preços Registrados:					
Item	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTD	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
03	Papel A4 (210 mm x 297 mm), gramatura 75 g/m², branco, alta alvura, porosidade, opacidade, resistência, durabilidade e rigidez, estabilidade dimensional, planicidade. Aplicação multiuso: impressoras laser e jato de tinta, copiadoras e fax de folhas soltas. Fabricado com 100% de celulose de eucalipto reflorestado, com certificação FSC. Resma com 500 folhas, devidamente embaladas, identificadas conforme especificação deste termo de referência e acondicionadas em caixas de papelão com capacidade para 10 resmas. Marcas de referência: REPORT PREMIUM. <u>Cota Principal do Item 03 – 75% da sua quantidade original – participação aberta</u>	Resma	11.250	R\$17,60	R\$198.000,00
04	Papel A4 (210 mm x 297 mm), gramatura 75 g/m², branco, alta alvura, porosidade, opacidade, resistência, durabilidade e rigidez, estabilidade dimensional, planicidade. Aplicação multiuso: impressoras laser e jato de tinta, copiadoras e fax de folhas soltas. Fabricado com 100% de celulose de eucalipto reflorestado, com certificação FSC. Resma com 500 folhas, devidamente embaladas, identificadas conforme especificação deste termo de referência e acondicionadas em caixas de papelão com capacidade para 10 resmas. Marcas de referência: REPORT PREMIUM. <u>Cota Reservada do Item 03 – 25% da sua quantidade original – participação exclusiva ME/EPP</u>	Resma	3.750	R\$17,60	R\$ 66.000,00

Foro: Belém
 Ordenador Responsável: Marcos Antônio Ferreira das Neves.
 Endereço da Contratada: Rua Leopoldo Teixeira, 0 Lote 06, Centro, Ananindeua-PA, CEP: 66.030-025.
 Protocolo: 130486

AVISO Nº. 049/2016
 O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, considerando a homologação do resultado final divulgado no Edital nº 13/2013-MP/PA, de 29/4/2013, publicado no Diário Oficial do Estado (DOE) de 2/5/2013 e o Edital nº 10/2013-MP/PA, de 15/2/2013, publicado no DOE de 18/2/2013, que tornou público o resultado final do concurso, CONVOCA os candidatos aprovados, relacionados no Anexo I deste Aviso, no Concurso de Ingresso para Cargos Efetivos de Nível Médio do Ministério Público do Estado do Pará, para apresentarem obrigatoriamente a documentação constante do Anexo II deste Aviso, no Departamento de Recursos Humanos (DRH), no Edifício-Sede do Ministério Público do Estado do Pará, na Rua João Diogo, nº 100 (em frente à Praça Felipe Patroni), no horário de 14h às 17h, sob pena de serem considerados desistentes, conforme o disposto no Item 15.5 do Edital nº 001/2012-MP/PA, de 21/7/2012.
 Belém, 12 de dezembro de 2016.
 MIGUEL RIBEIRO BAIA
 Subprocurador-Geral de Justiça, para a área Técnico-Administrativa,
 com delegação de Procurador-Geral de Justiça

(PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PGJ)
ANEXO I
CARGO: AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO - REGIÃO ADM SUDOESTE I
 038548, KARINA COUTINHO DA FONSECA, 65.50, 17

ANEXO II
 Apenas os candidatos aprovados, relacionados no anexo I deste Aviso, deverão comparecer para a entrega dos documentos abaixo relacionados no Ministério Público do Estado do Pará (Departamento de Recursos Humanos), na Rua João Diogo, 100- Cidade Velha -Belém/PA CEP: 66015-165 ou enviá-los via Correios-Sedex. Caso a forma de envio seja por meio dos Correios-Sedex, os documentos, que sejam cópias, deverão ser autenticados.
Documentos obrigatórios exigidos no Item 15.6 do Edital nº 001/2012-MP:

Folhas corridas da justiça comum (federal e estadual) e da justiça militar (federal e estadual), expedidas por órgãos com jurisdição no(s) local (ais) de residência do candidato, nos últimos 5 (cinco) anos. As certidões (originais) deverão abranger ações penais; Atestados (originais) de antecedentes das polícias federal e estadual;
 Título de eleitor e do comprovante de votação no último pleito eleitoral, nos dois turnos, se for o caso (original e cópia); CPF (original e cópia)
 Prova de quitação com as obrigações militares, para os candidatos do sexo masculino (original e cópia);
 Instrumento de mandato, contendo poderes e finalidades específicos, para apresentar a documentação exigida, se for o caso;
 Certidão de comprovação de servidor público, se for o caso;
 Atestado de saúde física e mental, onde conste que o (a) candidato (a) está apto ao exercício do cargo público a que concorre (originais);
 Currículo Vitae, conforme modelo do anexo V, do Edital Nº 001/2012-MP, com as devidas comprovações (original e cópia), com a inclusão de e-mail para contato;
 Declaração sob as penas da lei que não responde a processo administrativo disciplinar ou nem tenha sido condenado com a pena de demissão simples ou a bem do serviço público, destituição de cargo ou função comissionada e rescisão de contrato temporário por falta funcional grave prevista nos regimes jurídicos de servidores públicos;
Documentos para apresentar até o dia da posse:
 RG (original e cópia);
 Cadastro PIS/PASEP;
 Certificado de escolaridade (original e cópia) exigida para o cargo;
 3 (três) fotos 3x4;
 Comprovante do tipo sanguíneo e fator RH (original);
 Comprovante de residência (original e cópia);
 Certidão de casamento (original e cópia) ou união estável (original e cópia), se for o caso;
 Certidão de nascimento dos dependentes (original e cópia), se houver;
 Declaração de que não participa de gerência ou administração de empresa privada, de sociedade civil ou exercício de comércio, nos termos do art. 178, VII e IX da Lei Estadual nº 5.810/1994;
 Declaração negativa de acumulação ilícita de cargo, emprego ou função pública;
 Declaração de bens ou apresentação da fotocópia do Imposto de Renda;
 Declaração de parentesco;
 Declaração de vedação ao exercício da advocacia, se for o caso.
 Protocolo: 130547